

PORTARIA Nº. 721 /2020, DE 10 DE novembro DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

A **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº **1906** emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Evandro Pereira de Carvalho**, a realizar viagem a Paraíso do Tocantins para buscar materiais solicitado pela coordenação de laboratório e trazer para campus 2 em Gurupi. Viagem via Correio Eletrônico da Coordenação de Laboratório.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Evandro Pereira de Carvalho** Matrícula: 3886, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins

Período: 10/11/2020

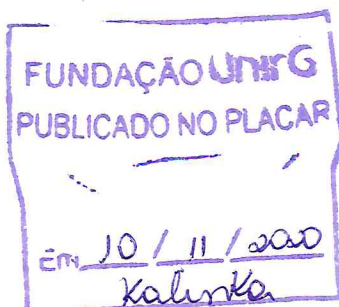
Objetivo: Realizar viagem a Paraíso do Tocantins para buscar materiais solicitado pela coordenação de laboratório e trazer para campus 2 em Gurupi.


Valor Total: R\$ **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.




Márcia Delfino Duarte Guerra
Presidente da Fundação UNIRG
Portaria nº. 685/2020